



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 1783, DE 12 DE JULHO DE 1985
(D.O.E. 12.07.1985 – N. 25.785, ANO XCII)

RESTAURA 04 (quatro) Cargos de Assistente de Administração no Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, item II, da Lei Municipal 1073, de 16.11.73 Lei Orgânica do Município de Manaus.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Ficam restaurados 04 (quatro) Cargos de Assistente de Administração, no Quadro de Pessoal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS.

Parágrafo único. Os Cargos ora restaurados tem o símbolo AA-45 e o vencimento base de Cr\$ 1.054.500,00 (Hum Milhão, Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Cruzeiros).

Art. 2.º Para o provimento dos Cargos de Assistente de Administração, o servidor deverá ter no mínimo 15 (quinze) anos de serviço municipal: exercido mais de 05 (cinco) anos de Cargo de Direção. Chefia e Assistência Intermediária a ser ocupante da última classe do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 3.º As despesas relativas à execução desta Lei, correrão à conta do orçamento próprio do IMPAS.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor no dia 01.07.85, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 12 de julho de 1985.

CARREL IPYRANGA BENEVIDES
Prefeito Municipal de Manaus, em exercício

RAYMUNDO MAGALHÃES VALOIS COELHO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ANTÔNIO MARQUES DA CUNHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Diário Oficial

Governo Gilberto Mestrinho

Ano XCII

Manaus, sexta-feira, 12 de julho de 1985

Número: 25.785

ATOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

DECRETO N.º 8782 DE 12 DE JULHO DE 1985

RETIFICA promoção dos membros do Magistério que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Processos n.ºs. 002673/85 - GAGOV, 003511/85 - GAGOV e 004012/85 — GAGOV,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam retificadas as promoções dos seguintes membros do Magistério:

I — de ROSA FRABRA LEÃO efetivada pelo Anexo I do Decreto n.º 8225 de 15.10.1984, do cargo de Professor, MP.I.EC.A2, n.º 304, para o cargo de Professor, MP.I.EC.C1, n.º 380.

II — de CLEIDE DELGADO NASCIMENTO DA SILVA efetivada pelo Anexo I do Decreto n.º 8225, de 15.10.1984, do cargo de Professor, MP.I.EC.A2, n.º 188, para o cargo de Professor, MP.I.EC.B1, n.º 1789.

III — de MARIA APARECIDA BASTOS DE ARAÚJO, efetivada pelo Anexo IV do Decreto n.º 8381, de 28.12.1984, do cargo de Professor, MP.I.EC.B1, n.º 1789, para o cargo de Professor, MP.I.EC.C1, n.º 381.

IV — de ARACY COIMBRA MARQUES, efetivada pelo Anexo II do Decreto n.º 8222, de 15.10.1984, do cargo de Supervisor Educacional, MESE.I.EC.B2, n.º 27, para o cargo de Supervisor Educacional MESE.I.EC.C1, n.º 7.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 1985.

GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO
Governador do Estado

Freida de Souza Bittencourt

Secretária de Estado da Educação e Cultura

*DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 43, itens IV e X da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 20 letra "B", § 1.º da Lei n.º 1374, de 23 de janeiro de 1980, à vista de habilitação obtida em concurso público de provas e títulos, para exercerem o cargo de Professor, Código MP.I.EC, Classe C, Nível 1, do Quadro Permanente do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, os candidatos abaixo relacionados:

POLO DE BENJAMIN CONSTANT

	N.º do Cargo
ESTUDOS SOCIAIS	
Raimundo Alzeny de Souza Soares	471
Francisca das Chagas Lima Galindo	472
LÍNGUA PORTUGUESA	
Rita de Carvalho Serra	473
Suzete do Socorro Ribeiro da Costa	474
POLO DE TEFÉ	
CIÊNCIAS	
Aracy de Queiroz Costa	475
Francisco Bertoldo Nunes da Silva	476
Rita Marisa Queiroz	477
José Lima Costa	478
Aidenira Maira Mendes da Sousa	479
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	
Luzivaldo Castro dos Santos	480
Umeno Oda	481
Lourdes Ribeiro Gomes	482
Enaida Batalha Sales	483
Raimunda Lopes de Souza e Silva	484
ESTUDOS SOCIAIS	
Maria Dirce Batalha Marinho	485
Profª. Lopes Passos	486
Elizabeth Matreles da Silva	487

Celsor Monteiro de Souza	488
Januário Coelho Teixeira	489
Maria Celina Leite Mota	490
Maria Lenir de Lima Ramos	491
Odaleia Lopes de Mendonça	492
Norma Araújo Queiroz	493
Luiziane Mata Lima	494

INGLÊS

Petros Jacobus Schaecken	495
Augusto Cabrilhe Gonçalves de Sousa	496
Edite Fernandes da Costa F. Lopes	497

LÍNGUA PORTUGUESA

Diogo Frazão Leandro	498
Maria Adairlene Roberto Retto	499
Rosemeire Barros dos Santos	500
Gladys Mesquita Izidio	501

MATEMÁTICA

Maria Adelaide Correa Batalha	502
Maria Auxiliadora Retto Neto	503
Francisco das Chagas da S. Mendonça	504
Maria do Perpétuo Socorro Castro Gil	505

POLO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA	
Maria Ruth Pereira Brasil	506
Djanira de Souza Lima	507

MATEMÁTICA

Madalena Barbosa Albuquerque	508
------------------------------	-----

POLO DE LABREA

ESTUDOS SOCIAIS	
Raimunda da Silva e Silva	509

POLO DE MAUÉS

ESTUDOS SOCIAIS	
Raul Teixeira Leite	510
Maria Osalide Pereira Paiva	511
Ruth Benchaya Marinho	512

MATEMÁTICA

Maria Benício Batista Caldas	513
------------------------------	-----

POLO DE MANICORÉ

CIÊNCIAS

Edi da Rocha Benlolo	514
Maria das Graças Santos da Silva	515

ESTUDOS SOCIAIS

Aldamir Tavares de Azevedo	516
Maria Amélia Pinheiro	517
Maria de Fátima da Silveira	518
Elizabeth Genoveva F. Morais	519
José Arlindo Brasil de Oliveira	520

INGLÊS

Dulce Tereza Leite de A. Pantoja	521
----------------------------------	-----

LÍNGUA PORTUGUESA

Fátima Lopes de Carvalho	522
Joaquim Estelão de Azevedo Vinhote	523
Raimunda Conceição Tavares	524

POLO DE COARI

ESTUDOS SOCIAIS	
Regina de Lima Santos Menzel	525

INGLÊS

Herbert Aquino de Oliveira	526
----------------------------	-----

Walter Costa de Moraes	527
------------------------	-----

LÍNGUA PORTUGUESA

Sandra Maria Moreira Chaves	528
-----------------------------	-----

POLO DE ITACOATIARA

CIÊNCIAS	
Maria Alzimar S. de Lima	529
David Pereira Braga Filho	530

ESTUDOS SOCIAIS

Hilmir José de Souza Assis	531
----------------------------	-----

José Alzani Bezerra Oliveira	532
------------------------------	-----

Deuzailina Valente de Souza	533
-----------------------------	-----

Gliza de Andrade Ferreira	534
---------------------------	-----

Aurecélia Alves Fernandes	535
---------------------------	-----

Adelson Francisco dos Santos	536
------------------------------	-----

POLO DE PARINTINS

CIÊNCIAS	
Maria Valdeir da Silva Simas	537
Marjo Adalberto Vianna de Oliveira	538
Maria Aida de Miranda Viana	539

ANEXO

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	SÍMBOLO NÍVEL	VENCIMENTO/ SALÁRIO Cr\$ 1,00
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	Agente Fiscal do Município	E	FM-45	1.054.500
		D	FM-42	983.250
		C	FM-40	940.500
		B	FM-32	769.500
		A	FM-17	627.000
	Agente de Saúde Pública	E	FM-45	1.054.500
		D	FM-42	983.250
		C	FM-40	940.500
		B	FM-32	769.500
		A	FM-17	627.000

LEI N.º 1783 DE 12 DE JULHO DE 1985.

"RESTAURAÇÃO (quatro) Cargos de Assistente de Administração no Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência Social e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, item II, da Lei Municipal 1073, de 16/11/73, (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS),

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º — Ficam restaurados 04 (quatro) Cargos de Assistente de Administração, no Quadro de Pessoal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social — IMPAS.

Parágrafo Único — Os Cargos ora restaurados têm o símbolo AA-45 e o vencimento base de Cr\$ 1.054.500,00 (Um Milhão, Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Cruzeiros).

Art. 2.º — Para o provimento dos Cargos de Assistente de Administração, o servidor deverá ter no mínimo 15 (quinze) anos de serviço municipal; exercido mais de 05 (cinco) anos de Cargo de Direção, Chefia e Assistência Intermediária a ser ocupante da última classe do Cargo de Agente Administrativo.

DECRETO — DE 12 DE JULHO DE 1985

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, item VI, da Lei Municipal n.º 1073, de 16.11.73, e no Decreto n.º 07, de 02.01.76, alterado pelo Decreto n.º 3779, de 08.11.83,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO — do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 12 (doze) meses, a servidora CRISTIANE CUNHA E SILVA AGUIAR, Agente de Administração A AA-10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, à vista do OF/PTC/870/86, de 10.07.85.

Manaus, 12 de julho de 1985

CARREL YPIRANGA BENEVIDES

Prefeito Municipal de Manaus, em exercício

Paulo Afonso de Lima Santos

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Alfredo Pereira do Nascimento

Secretário Municipal de Administração

Art. 3.º — As despesas relativas à execução desta Lei, correrão à conta do orçamento próprio do IMPAS.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor no dia 01/07/85, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 12 de julho de 1985.

CARREL YPIRANGA BENEVIDES

Prefeito Municipal de Manaus, em exercício

Raymundo Magalhães Valois Coelho

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Marques da Cunha

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Paulo Afonso de Lima Santos

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Alfredo Pereira do Nascimento

Secretário Municipal de Administração

Osiris Messias Araújo da Silva

Secretário Municipal de Economia e Finanças

Nizia Moreira de Freitas Liberato

Secretária Municipal de Educação e Cultura

José Carlos de Souza

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Gabriel Costa Andrade

Secretário Municipal de Abastecimento

Domingos Sátiro Leite Filho

Secretário Municipal de Obras

José Henrique Bento Rodrigues

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, em exercício

DECRETO — DE 12 DE JULHO DE 1985

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, item VI, da Lei Municipal n.º 1073, de 16.11.73, e no Decreto n.º 07, de 02.01.76, alterado pelo Decreto n.º 3779, de 08.11.83,

RESOLVE:

DISPENSAR — da Função Gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Registro de Processo, da Chefia de Gabinete da Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a servidora VÂNIA TEREZA SILVA E SOUZA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura.

Manaus, 12 de julho de 1985

CARREL YPIRANGA BENEVIDES

Prefeito Municipal de Manaus, em exercício

Paulo Afonso de Lima Santos

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Alfredo Pereira do Nascimento

Secretário Municipal de Administração